



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 2021/2004

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2004, segunda-feira que antecede o Dia da Independência e, que será objeto de compensação mediante controle do Setor de Pessoal.

**Art. 2º** - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os serviços que não poderão sofrer solução de continuidade, cujas chefias deverão adotar as providências necessárias para atendimento do interesse público.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
em 30 de agosto de 2004.

**ABEL PEDRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

**João Garcia Dias**  
**Coordenador de Serviços Administrativos**